



Ofício GP/DL/1378/2024

Florianópolis, 31 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0242/2024, aprovada na Sessão Plenária do dia 30 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Ivan Naatz, manifestando apelo para dar preferência ao Julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade que trata da cobrança de taxas de preservação ambiental aos cidadãos que acessem o Município de Bombinhas.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

